

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022-PMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME, inscrita no CNPJ 11.094.252/0001-43, com sede na Rua 24 de dezembro, 2933., centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por LEOMAR GUERREIRO MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1919.151220007.2.069 Aquisição, Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1414.201220001.2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1414.206050006.0.049 Manutenção das atividades de mecanização agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1414.041220001.2.049 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

LEOMAR GUERREIRO MARQUES-ME
CNPJ 11.094.252/0001-43
CONTRATADO(A)

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336